



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3055

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Marlene Tavares Cardoso

Data: 24/10/1989

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 22/90. Denomina a rua "Filomeno Antônio Ruas", localizada na Vila Áurea. (Referente à Lei nº 1.833, de 15/05/1990).

Controle Interno – Caixa: 8.1

Posição: 85

Número de folhas: 06

Espécie: PL
categoria: Denomina
U: 8.1
Ordem: 85
nº fls. 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

22/90

Autor: Vereadora Marlene Tavares Cardoso

Assunto:-

Denominando Rua Filomeno Antônio Ruas, na Vila

Aurea a sua D.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 24.10.89
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em
- 3 Apreciado em 1ª O - 24.04.90 -
- 4 À Com. de Denominação de
- 5 Vias Públicas - 24.04.90.
- 6 Apreciado em 2ª O - 03.05.90 -
- 7 À Com. de Redação - 03.05.90.
- 8 Apreciado em 3ª O - 10.05.90 -
- 9 A sanção - 10.05.90.
- 10 Arquivado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Filomeno Antônio Ruas, a Rua "B", da Vila Áurea, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução ^{desta lei} pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1.989

Vereadora ^{Rondoso} Marlene Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 E Justiça
 EM 12 DE abril DE 1990
[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
 EM 24 DE abril DE 1990
[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
 EM 23 DE maio DE 1990
[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Redação
 EM 13 DE maio DE 1990
[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
 EM 10 DE maio DE 1990
[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À SANÇÃO
 EM 10 DE maio DE 1990
[Signature]
 PRESIDENTE

*A sustentar e legal
 e constitucional
 foi [Signature]*

*E legal e constitucional
 Tarciso Macedo*

Ami famer

De [Signature]

*de acordo
 Tarciso Macedo*

OS MORADORES ~~XXX~~ DA RUA " B " DO BAIRRO VILA ÁUREA ABAIXO

ASSINADO? ESTÃO DE ACORDO QUE A MESMA SEJE DENOMINADA DE:

~~ANTONIO FERREIRA~~ FILOMENO ANTONIO RUAS.

Silviano Mendes de Aquino

Maria Geromina de Oliveira

Tânia Maria de Araújo Ferreira

Maria Augusta Xavier Oliveira

Maria Esperança Xavier da Silva

Noraldino Ruas de Oliveira

Edno Beloso

Forvita Amador Beloso

Selma de Almeida

Denise Ruas Oliveira

Antonio Lisboa de Souza

Maria Francisca Lisboa Souza

Roberto Pereira Junior

Maria Celina Silva Santos

Amara Maria Junior

Roberto Barbosa Soares

Regina Barbosa Soares

Carlos Henrique Alves Lima

~~de Aquino~~

Silviano Mendes de Aquino

Leonidia Rodrigues de Moura

Tomé Alves Pereira

OS MORADORES DA RUA "F" DO BAIRRO VILA ÁUREA, ESTÃO DE
ACORDO QUE A MESMA SEJE CHAMADA DE: BELCHIOR DIAS FERREIRA.

POR ISSO ESTÃO ABAIXO ASSINADOS.

José Belchior Dias

Cláudia Pereira Silva

Wilma de Fátima

Maria José dos Santos

Elza G. Gonçalves

Isabel Ferreira Maia

Decimar Gonçalves Ferreira

Maria José Gonçalves Silva

Gerarda Santos Santos

José Augusto Potizgues da Silva

✗ Ana Maria Carlos da Silva

✗ Ana Júlia da Mota

Aristuza Silva Aguiar

Barbara Gerarda Pereira da Silva

Veríssima Fonseca Vasconcelos

Mirani José Vasconcelos

Marcelo Gonçalves Pereira

Decimar Gonçalves Ferreira

Eleuzângela Pereira da Silva

✓ Francisco Ribeiro da Silva

Maria Olívia

Joselina Goycardel Ferreira

Antônio Carlos L. Santos

Wilma F. Ferreira da Silva

14

maio

90

134/90

Encaminhando projetos para sanção.

Câmara Municipal

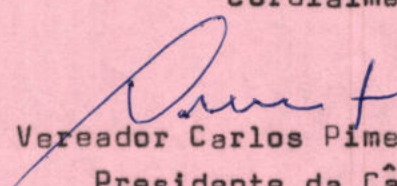
Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos de leis abaixo relacionados, já aprovados por este Legislativo :-

1. autorizando assinatura de Convênio com o Serviço Social da Indústria - SESIMINAS ;
2. denominando várias vias públicas na Vila Oliveira ;
3. denominando rua Pedro Ramos de Oliveira.;
4. denominando Rua Filomeno Antônio Ruas .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Vereador Carlos Pimenta Figueiredo
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS